Prefeitura Municipal de Caconde
Estância Climática - Estado de São Paulo
Rua Duque de Caxias, 286 - Fone, 621194 (DDD 0196)

L E I 1.393/85

De 16.05.85.

Autoriza abertura de crédito adicional especial de Cr$. 20.000.000,00

Dr. Lourival Lindório de Faria, Prefeito Municipal da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I

Artigo 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir na Seção de Finanças da Prefeitura, um crédito adicional especial no valor de Cr$. 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) destinado ao transporte e instalação de uma ponte metálica, sobre o ribeirão São Miguel nesta cidade.

Artigo 2º - Para cobrir as despesas advindas com o artigo 1º, indica-se como recurso o seguinte:

I - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PREVISTO PARA O CORRENTE EXERCÍCIO:
- Transferência do FUMEST..... 15.000.000

II - SUPERÁVIT FINANCEIRO:
- Verificado no Ex. 1984..... 5.000.000 — 20.000.000

Artigo 3º - Este lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Caconde, em 16 de maio de 1.985.

Dr. Lourival Lindório de Faria
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em 16.05.1985

Ataide José de Gouveia
Chefe de Gabinete